

EDITAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 - PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO **Modalidade a Distância – 2024.2**

De ordem do Senhor Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação do UNIFEOB, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o Capítulo VII, Parágrafo Único da Portaria Normativa nº 23 de 21 de dezembro de 2017 e com o Estatuto Institucional, realizado segundo as regras aqui dispostas que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e com elas concordar.

1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1 O Início das inscrições em **maio de 2024**, com provas agendadas de forma agendada e contínua.
- 1.2 O processo seletivo ocorrerá por meio do link <https://ead.unifeob.edu.br/inscricao>
- 1.3 O (a)s candidato (a)s que efetivarem sua matrícula até o dia ***23 de agosto de 2024**, iniciarão seus estudos no primeiro trimestre do **segundo** semestre letivo (2024.2/3). Para matrículas a partir desta data, o início dos estudos ocorrerá no segundo trimestre (2024.2/4).
- 1.4 O UNIFEOB poderá determinar outras datas de Processos Seletivo em meios de aplicação através do site: ead.unifeob.edu.br

2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS POLOS:

- a) Polo São João da Boa Vista: Segunda à sexta: de 09 às 20 horas
- b) Polo Poços de Caldas: Segunda à quinta: de 09 às 19 horas e de sexta: de 09 às 18 horas
- c) Pelo endereço eletrônico <https://ead.unifeob.edu.br/>

3. LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

- 3.1. Endereço eletrônico: <https://candidato.unifeob.edu.br/ead/>
- 3.2 Central do Relacionamento, à Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos nº 2.439, Jardim Nova São João, São João
- 3.3 UNIFEOB Online - Rio Grande do Sul, no 364, Centro, Poços de Caldas - MG, CEP 37701-740.
- 3.4 UNIFEOB Online - Polo São João da Boa Vista, Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, 2438 -Jardim Nova São João

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, seq. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, seq. 1, p. 44

4. Habilitados à inscrição: pode inscrever-se no concurso os que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente. Em caso de equivalência, esta deve ser expressamente declarada pelo órgão competente (essa comprovação deve ser feita, obrigatoriamente, até o ato da matrícula).

5. LOCAL DAS PROVAS

A prova deste processo seletivo será ofertada de forma remota e digital, por meio de link enviado ao candidato, após a sua inscrição.

6. HABILITADOS À INSCRIÇÃO:

Podem participar deste Processo Seletivo os candidatos que tiverem concluído, no mínimo, ensino médio ou equivalente até o início das aulas.

7. VAGAS E LOCAL DE OFERTA

CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO	LOCAL DE OFERTA
Administração	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 565, de 08/06/2021, nº 108, Seção 1, p 132, de 11/06/2021.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
Ciências Contábeis	EAD	Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 287 de 07/10/2020, nº 195, Seção 1, p. 53, pub. 09/10/2020.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD	Criado pela Resolução CONSUNI nº 09 de 15/12/2020, publicado em 15/12/2020.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Gestão Recursos Humanos	EAD	Criado pela portaria da Reitoria de nº 19, de 26/08/2013, publicado em 28/08/2013.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Gestão Financeira	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 488 de 22/10/2019, nº 208, Seção 1, p. 49 pub. 25/10/2019.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Logística	EAD	Criado pela portaria da Reitoria de nº 19, de 26/08/2013, publicado em 28/08/2013.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Marketing	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 853 de 22/08/2022, D.O.U. nº 23, Seção 1, pag. 42, de 23/08/2022.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Processos Gerenciais	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 352 de 18/07/2019, D.O.U. nº 149, Seção 1, pag. 22, de 05/08/2019.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
CST em Gestão Comercial	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 62, de 06/04/2023, D.O. U. nº 68, Seção 1, pág. 200 de 10/04/2023.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, sec. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, sec. 1, p. 44

CST Tecnológica Informação	EAD	Criado pela Resolução CONSUNI nº 09 de 15/12/2020, publicado em 15/12/2020.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e
Engenharia Agrônômica	EAD	Criado pelo CONSUNI, na Resolução nº 1, de 01/12/2017, publicado em 01/12/2017.	São João da Boa Vista/SP *
Engenharia Civil	EAD	Criado pelo CONSUNI, na Resolução nº 1, de 01/12/2017, publicado em 01/12/2017.	São João da Boa Vista/SP* e
Pedagogia	EAD	Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 96, de 09/04/2020, D.O.U. nº 70, Seção 1, pag. 25, de 13/04/2020.	Poços de Caldas/MG , São João da Boa Vista/SP e

***As atividades presenciais ocorrerão no Campus da UNIFEOB em São João da Boa Vista/SP.**

Parágrafo único: Os Cursos na qual destina-se este Edital serão ofertados se houver o percentual mínimo de 5% candidatos efetivamente matriculados. O candidato aprovado em Cursos com oferta suspensa poderá escolher seu remanejamento para outro curso devidamente ofertado, desde que haja vagas disponíveis, seguindo a tabela de precificação do novo curso. Caso não haja interesse em remanejar para outro curso, o candidato poderá optar pelo recebimento dos valores da taxa de inscrição e matrícula.

8. NORMAS DE ACESSO

O Processo Seletivo da UNIFEOB será composto pelo seguinte formato:

8.1 Agendado:

Este Processo Agendado consiste na aplicação de uma prova única de redação, valendo 10,0 pontos.

Critérios para avaliação da Redação:

Primeiro: No mínimo 20 linhas.

Segundo: Domínio da linguagem - levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: gramática, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação. Valendo 4 (quatro) pontos de zero a quatro.

Terceiro: Raciocínio - adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, clareza e objetividade. Valendo 4 (quatro) pontos de zero a quatro.

Quarto: Informação - atualização, interpretação, conhecimento dos fatos, originalidade e criatividade. Valendo 2 (dois) pontos de zero a dois.

Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação.

Na prova de Redação é obrigatória a obtenção da nota mínima 2 (dois) pontos numa escala de zero a dez.

O resultado final é resultante dos valores obtidos no domínio de linguagem, raciocínio e informação.

1. Etapas - O Processo Seletivo constará de uma única etapa.
2. Sistemática de classificação e desempate - A classificação obedecerá à ordem decrescente de

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, sec. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, sec. 1, p. 44

média ponderada e para o desempate será classificado o que obtiver a maior nota de domínio de linguagem, seguido da nota de raciocínio e, por último, a de informação na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá como critério do mesmo, a data de nascimento, ficando classificado o de maior idade.

Parágrafo Único: Não haverá sob qualquer hipótese revisão de prova ou recurso contra a classificação obtida.

Boletim de Desempenho no ENEM:

Consiste no acesso do(a) candidato(a) que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir do ano de 2010 e que tenha nota igual ou superior a 300,00 pontos, não tendo zerado a prova de redação. Nesta forma de ingresso, a classificação será disposta pela média do ENEM entre os participantes.

A UNIFEOB disponibiliza para esta forma de acesso até 20% do total de vagas ofertadas para este Processo Seletivo, sendo o preenchimento realizado conforme a ordem de matrícula.

9. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de redações, textos, trechos da internet ou de outras fontes que não sejam da autoria do candidato. Plágio é crime;
- c) Transcorridas as 2 (duas) horas de prova, a página será automaticamente fechada. Não será salva ou enviada a redação, ficando o candidato desclassificado;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

O(a) candidato(a) poderá solicitar aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente. Para solicitação, no ato da matrícula ou até o início das aulas, o candidato deverá apresentar no Polo as vias originais do Histórico Escolar e Ementas e Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação em outra Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

10. RESULTADOS E MATRÍCULAS

O resultado será divulgado em até 2 (dois) dias úteis a partir da realização da prova pelo site ead.unifeob.edu.br A matrícula ocorrerá presencialmente no Polo de Atendimento ao Aluno EAD para o qual o candidato(a) foi aprovado.

10.1 Documentação

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, sec. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, sec. 1, p. 44

O Candidato(a) aprovado(a) deverá, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, acessar o link <https://candidato.unifeob.edu.br/ead/>, realizar sua matrícula de forma digital e enviar toda a documentação. Caso prefira, o candidato também poderá realizar sua matrícula de forma presencial nos polos de atendimento ao estudante.

Aprovados por Processo Seletivo Permanente:

Para candidatos brasileiros:

- a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio*;
- b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia do Comprovante de Alistamento Militar e/ou Dispensa;

Considerações referentes ao Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio:

I. Poderá ser aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio, desde que a conclusão seja anterior à data de início das aulas;

II. No caso de alunos que estudam em cursos de Ensino Médio integrados ao Ensino Profissionalizante, o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio deverá conter a aprovação na disciplina de estágio curricular.

III. Caso o Histórico Escolar não contenha a informação de conclusão do Ensino Médio, o candidato(a) deverá entregar juntamente a cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para candidatos estrangeiros:

- a) Via original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (língua original), nos termos da convenção da Apostila da Haia (Decreto nº8.660 de 26/01/2016), e sua via traduzida por tradutor juramentado;
- b) Via original da Convalidação de Estudos de Nível Médio realizado por um Conselho Estadual de Educação;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros;
- d) Cópia do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Comprovante de Residência com CEP;

A matrícula poderá ser realizada com pendência de documentos (CPF; comprovante de endereço; reservista; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor) no entanto, o(a) candidato(a) assinará o Termo de Pendência

Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – código 1836

Recredenciado – Portaria Ministerial nº 444, de 25/06/2021 pub. D.O.U.de 28/06/2021, sec. 1, p. 57
Recredenciado EAD – Portaria Ministerial nº 746, de 20/09/2021 pub. D.O.U. de 21/09/2021, sec. 1, p. 44

Documental, no qual se compromete a entregar a documentação faltante até a data estipulada. Caso não haja a entrega do documento, o(a) candidato(a) estará sujeito ao cancelamento de sua matrícula, sem direito ao reembolso de valores pagos.

A qualquer momento, a UNIFEOB poderá consultar a veracidade de documentos e informações prestadas pelo(a) candidato(a). Caso seja detectado fraudes, a Instituição cancelará a matrícula do(a) candidato(a), sem direito ao reembolso de valores pagos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital de Processo Seletivo tem validade para ingresso no período de um ano a contar da data de realização do vestibular. O ingresso ocorrerá na matriz curricular em vigor na data de ingresso.

São João da Boa Vista, SP, 22 de abril de 2024.


Prof. Me. José Roberto Almeida Junqueira
Reitor - UNIFEOB